



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.867, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), para abertura de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.522, de 9 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), para abertura de dotação orçamentária referente à Emenda Parlamentar nº 20243730001, destinada à aquisição de computadores, na Subsecretaria de Tecnologia da Informação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04.122.0003.1	Projeto		
04.122.0003.1.343	TRANSF. ESPEC.-MIN.GEST.INOV.SERV.PÚBL-EM.PARL.202437370001	R\$	35.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.100,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0030.1	Projeto	
27.813.0030.1.312	TRANSF. ESPEC. - MIN. GEST. INOV. SERV. PÚB - EM. PARL. 202437370001 - QUADRA POLIESPORTIVA JARDIM PARAÍSO	R\$ 35.100,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.100,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de abril de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 21402/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACF7-9DD8-2A6A-3882

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 09/04/2025 19:22:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 10/04/2025 12:02:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/ACF7-9DD8-2A6A-3882>

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-feira, 11/abril/25 - Ano XLIII – Nº 11.681.